PORTARIA Nº. 070/2022

DATA – 14/06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 12-(doze) dias de Férias a Servidora Sra. **DANIELI APARECIDA LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Comunicação, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 20 de Junho de 2022 à 01 de Julho de 2022, correspondente ao período de aquisição de 19 de abril de 2021 à 18 de abril de 2022.

Art.2º.- O restante dos 18-(dezoito) dias de férias que a servidora ficará em haver, será concedida em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 20/06/2022 12:11:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná – Edição 3916 de 15/06/2022 – Pg.4A Editais